

em 25 de outubro de 1976

Dr. Valdir Am - Presidente

Orlyma Dias de Oliveira - Secretário

Resolução nº 086/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Cecília de Azevedo".

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item VII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa da Senadora Maria Aparecida Mesquita, quando de seu mandato na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Cecília de Azevedo.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câ-

maia.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javras, entrará em vigor no dia 25 de outubro de 1976 devido a sua entrada a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javras,
em 25 de outubro de 1976.

Dr. Valdir Cui - Presidente

Djalma Dias de Oliveira
Secretário

Resolução nº 087/76

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Javras, ao Senhor Antônio Pereira de Alvarenga".

A Câmara Municipal de Javras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII, do Regimento Interno, e

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Senador José Santana, quando de seu trâmite